

LEI Nº 1.173, DE 09 DE ABRIL DE 1.985

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CÔNEGO MARINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cônego Marinho, sociedade civil, sen fins lucrativos, com a finalidade de prestar serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações agropecuárias e para a melhoria das condições de vida da população , de acordo com o Estatuto registrado no Cartório do Segundo Ofício desta Comarca, sob o nº 82 , livro A-1, de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 026 verso.

Art.2º - A Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cônego Marinho, usufruirá de todas as regalias e privilégios proporcionados às entidades congêneres, inclusive do amparo do Poder Público Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, EM 09 DE ABRIL DE 1.985.

JOÃO FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA ITABAIANA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO